FAMA



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



PORTARIA N° 015/2017

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o Estatuto da Empresa Junior e a Portaria nº 014/2017 de 12/06/2017,

RESOLVE;

Artigo 1° - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Eleitoral, para eleição do Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro da Empresa Junior do Curso de Bacharelado em Administração da FAMA, por prazo de dois anos.

Membros	Segmento
Airton Carlos Batistela	Coordenador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações
	com a Comunidade. Presidente da Comissão
Everson Heckler Goulart	Coordenador do Curso de Administração
Romilda Fátima Branco	Coordenadora Pedagógica Geral
Nelton da Silva Lehnhard	Docente Coordenador da Empresa Junior
Edith Dal Piva de Lima	Discente do 5° Período do Curso de Administração

Artigo 2° - A comissão terá a prerrogativa de deliberar, analisar e aprovar qualquer ação em relação ao processo eleitoral.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 14 de Junho de 2017.

Rafael Barboza

Diretor Geral